



PORTARIA N° 17/2013

Cria Grupo de Trabalho para elaborar conteúdo de comunicação institucional do Instituto de Energia e Ambiente

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 5938, de 26-07-2011, e Regimento Geral da USP,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica criado o Grupo de Trabalho para elaborar, no prazo de vinte dias, levantamento e elaboração de conteúdo para fins de comunicação institucional tais como, sítio internet e material para divulgação impressa, do Instituto de Energia e Ambiente.

Art. 2º. – Designa para compor o Grupo de Trabalho os servidores Nilton Bispo Amado, Ines Iwashita, Maria Cristina Fedrizzi, Orlando Cristiano da Silva, Sonia Seger Pereira Mercedes e Welson Bassi, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 3º. – O Grupo, no desenvolvimento de suas atividades, fica autorizado a solicitar a cooperação de todos os órgãos e servidores do IEE.

Art. 4º. – O grupo de trabalho, após entrega do conteúdo no prazo acima estabelecido, permanecerá ativo com atividade regular de acompanhamento e ajustes.

São Paulo, 21 de Novembro de 2013.

Professor ILDO LUIS SAUER
Diretor